



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1059/2002

Data de Publicação: 5 de dezembro de 2002

Leis Ordinárias

Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa de Obesidade Infantil no Município de Cordeiro-rj, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31088/6RgMO6DBw73bRtkJtoZCPsTKc2JSwbtp.pdf>